

PORTARIA Nº 495/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712426-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;

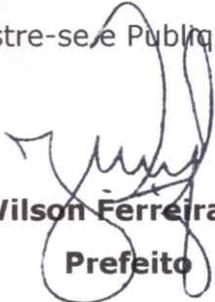
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, ao servidor efetivo **MANOEL MESSIAS FERREIRA ZUMBA**, mat. 4503, inscrito no CPF sob nº 027.083.564-45, portador da Carteira de Identidade nº 37039105-SSP/PE, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO